



SENADO FEDERAL
Gabinete Do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Coronel Paulo Cézar dos Santos, Ex-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos e contribuir com os trabalhos da CPI no que se refere ao combate ao crime organizado e à segurança pública no Estado do Acre e na região Amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

Sua participação será de grande relevância para analisar as conexões do crime organizado que se expandem do eixo Sudeste para as regiões Norte e Amazônica, especialmente em rotas ilícitas que atravessam o Estado do Acre, utilizadas para o tráfico de drogas, armas e outros ilícitos transnacionais.

Atuação na área de gestão e planejamento em segurança pública voltada à formulação, coordenação e execução de políticas, estratégias e ações voltadas para a prevenção e o enfrentamento da criminalidade, bem como a integração entre os diversos órgãos de segurança e justiça.

O profissional Paulo Cézar Rocha dos Santos reúne ampla experiência nesse campo, tendo atuado em funções de alto comando e assessoramento estratégico. Foi responsável pela criação do BOPE/PMAC (1996) e pela implantação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS), modelo pioneiro



de integração entre Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU no Acre.

Destacou-se também na coordenação de planejamento operacional da capital e interior (2005–2010), na coordenação da política de treinamento em direitos humanos da PMAC (2002–2005) e como membro do Pacto pela Segurança Pública do Estado do Acre (2007).

No âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Acre, liderou a criação do Centro de Comando e Controle, dos Centros Integrados de Gestão da Informação, da Política Estadual de Enfrentamento aos Crimes Transfronteiriços, além da implantação de tecnologias de cerco eletrônico de fronteiras e divisas e da Força-Tarefa de Combate ao Crime Organizado.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2025.

Senador Marcio Bittar
(PL - AC)

